



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

**PORTARIA Nº. 29 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAR DE INTERESSES  
PARTICULARES AO VEREADOR  
MARCIAL LUCAS GUASTUCCI.

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES, Presidente da  
Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do  
Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a contar do dia (06) seis dias do mês de  
setembro de 2018, Licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo  
de (30) trinta dias, ao vereador Marcial Lucas Guastucci, nos termos do  
artigo 10, inciso I, alínea b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de  
Piratini.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Piratini, 04 de setembro de 2018.

  
Manoel Osório Teixeira Rodrigues  
PRESIDENTE – 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

